



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO
Nº 3921 / 2022
Data 08 / 11 / 2022
Ass.: [assinatura]

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, faz saber sobre a proposição do Projeto de Resolução em suas seguintes disposições:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 14 / 2022

ALTERA A DISPOSIÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 278/2020, QUE INSTITUI O NOVO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica alterado o § 2º do artigo 173 da Resolução nº278/2020 – Novo regimento Interno da Câmara Municipal da Serra para a seguinte redação:

§ 2º As sessões contidas no Caput do artigo 173 serão traduzidas simultaneamente para a linguagem brasileira de sinais (LIBRAS), por tradutor ou interprete devidamente habilitado.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 04 de novembro de 2022


RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA
Vereador – PSDB


CLEBER LIMA PEREIRA
Vereador – PDT


VALTEILTON DE FREITAS VALIM
Vereador – PP


ALEXISANDRO PESSIMILIO BULHOES
Vereador – PMN


ADRIANO VASCONCELOS REGO
Vereador – PSB

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8300

1



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380036003200390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

